



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 215/21 – CV

RLJ

Votorantim, 07 de junho de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 154/21, datado de 18 de maio de 2021, através do qual nos encaminha o Requerimento de nº 112/21, do nobre vereador **Rogério de Lima**, aprovada durante a “Ordem do Dia”, da 11ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 18 de maio de 2021, em resposta ao requerimento supra, conforme informação da Secretaria competente, informarmos que:

- a) Na área pública do Jardim Tatiana existem três situações distintas, conforme croqui anexo, sendo ocupações irregulares com denominação técnica de Aglomerado subnormal, loteamento clandestino, e área com regularização fundiária;
- b) A secretaria solicitará estudo técnico junto a concessionária CPFL;
- c) A área de regularização fundiária, possui redes de água e esgoto, já as áreas, de aglomerado subnormal, loteamento clandestino, não possuem ligações de rede, além de existir impedimento legal;
- d) Atualmente existe impedimento legal, sendo que a atual administração através da secretaria de negócios jurídicos poderá realizar novos estudos em atenção ao requerimento deste nobre vereador;

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL